



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1554/2013

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, Publicado no Diário Oficial da União nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23244.000237/2012-75,

RESOLVE:

I – Demitir a servidora **JANE DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível “402”, Matrícula SIAPE nº 0716893, do quadro efetivo deste IFRR, com fulcro no art. 132, incisos IV e XIII, da Lei 8.112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 117, inciso IX da Lei nº 8112/90 e nos art. 18 e 19 da Lei 9.784/99, a contar de 16 de outubro de 2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor